000001

Oficio 25/2018

Marialva, 01 de março de 2018.

Exmo. Sr.

Vimos por meio deste solicitar a contratação de Assessoria Técnica para execução de serviços especializados no âmbito da política municipal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

A assessoria deve ser contratada tendo em vista o processo de organização de gestão das ações de políticas públicas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social –SUAS, preparando a equipe técnica para elaboração de instrumentos de gestão afim de implementar os planos municipais da política de assistência social, bem como implementá-los por meio do gerenciamento das demandas sociais realizando acompanhamento técnico especializado.

A contração justifica-se devido a necessidade da implementação dos planos municipais da política de assistência social e do desenvolvimento de instrumentos para o aprimoramento das Proteções Sociais Básica e Especial, haja visto o reordenamento dos serviços, programas e projetos que vêm sendo executado desde o ano de 2017.

O valor do serviço contratado é de R$ 30.000,00 (trinta mil) reais por um período de 160 horas, aproximadamente 10 meses, a serem pagos com recursos do SUAS.

Sem mais para o momento e cientes do atendimento de nossa solicitação agradecemos pela honrosa atenção.

Valéria Alves

Valéria Alves
Secretaria Municipal de Assistência Social

A/C
Victor Celso Martini
Prefeito Municipal de Marialva

PROPOSTA DE ASSESSORIA EM GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIOASSISTENCIAIS

000002

1. OBJETO

Contratação de profissional para Prestação de serviço para realização de Assessoria em Gestão de Políticas Socioassistenciais para Secretaria Municipal de Assistência Social de Marialva – PR.

2. OBJETIVO

Organizar o processo de gestão das ações de políticas públicas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social –SUAS, preparando a equipe técnica para elaboração de instrumentos de gestão afim de implementar os planos municipais da política de assistência social, bem como implementá-los por meio do gerenciamento das demandas sociais.

3. METODOLOGIA

A metodologia adotada para a execução deste trabalho consiste nas técnicas de trabalho *1º)* ***brainstorming*** (tempestade de ideias) – que consiste em uma atividade desenvolvida para explorar a potencialidade criativa de um indivíduo ou de um grupo - criatividade em equipe - colocando-a a serviço de objetivos pré-determinados; ***2ª) Educação Popular*** - estabelecida por Paulo Freire, que entende "a educação popular como o esforço de mobilização, organização e capacitação das classes populares; capacitação científica e técnica" (FREIRE,1999. p.19).

4. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

As atividades serão desenvolvidas tendo em vista a organização das políticas de assistência social do munícipio considerando a gestão básica e especial.

Proteção Social Básica:

1ª) Organização do Protocolo de Atendimento da Gestão Básica;

2ª) Organização do Regimento Interno dos Serviços e Programas Ação Jovem, Centro de Referência de Assistência Social, Interarte e Centro de Convivência do Idoso;

3ª) Reorganização dos Benefícios Eventuais.

Proteção Social Especial:

1ª) Organização do Protocolo de Atendimento da Gestão Especial;

2ª) Assessoria técnica para a elaboração do Projeto Político Pedagógico – PPP do Serviço de Medidas Socioeducativas do Município - MSE;

3ª) Acompanhamento dos Serviços de Proteção Social Especial.

Gestão da Política do SUAS

1ª) Organização dos Serviços da Gestão do SUAS;

2ª) Reorganização do Serviço de Inclusão Produtiva;

3ª) Reorganização do Organograma Interno da Secretaria;

4ª) Revisão da Lei Orgânica da Política de Assistência Social Municipal;

5ª) Reorganização do Programa Cadastro Único e Bolsa Família;

Controle Social

1ª) Organização da Secretaria Executiva dos Conselhos da área de Assistência Social;

2ª) Organização do Setor de Cadastramento e Recadastramento dos Conselhos;

3ª) Revisão das Leis Municipais que contemplam os Conselhos de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente;

4ª) Acompanhamento da elaboração dos Regimentos Internos dos Conselhos de Assistência Social; dos Direitos da Criança e do Adolescente; dos Direitos do Idoso e de Segurança Alimentar e Nutricional.

5. PONTOS DE ARTICULAÇÃO

1. Política de Assistência Social com ênfase no âmbito Municipal (Cadastro Único, Programa Bolsa Família, BPC, PAIF, PAEF, SCFV);

2. Programas e Projetos no âmbito do SUAS;
3. Controle Social no SUAS;
4. Política de Atendimento no SUAS;
5. Articulação da Rede de Serviços;
6. Legislação do SUAS.

6. DURAÇÃO

A assessoria terá duração de (160) horas.

Aproximadamente 10 meses.

7. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

1. ***A contratante*** se responsabilizará:
   - (Recursos audiovisuais e materiais);
   - Pagamento referente a R$ 30.000,00 (trinta mil) reais.

2. ***A Contratada*** se responsabilizará:
   - Assessoria e Capacitação para Técnicos e funcionários da Secretaria Municipal de Assistência Social para a execução dos serviços de Proteção Social Básica e Especial.

Everton Henrique Faria
CPF: 048.007.599-94
RG: 9181413-7
PIS/PASEP: 12706884152
Rua São João, 124 – Apartamento 703; Zona 7 – Maringá Paraná.
E-mail: etohfaria@gmail.com

Dados Bancários: Ag: 0352-2 C/C: 121384-9 Banco do Brasil.

Proposta válida por 30 dias.

Marialva, 04 de Fevereiro de 2018.

Everton Henrique Faria
Cientista Social

Universidade Estadual de Maringá

RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL N.º 77.583, DE 11/05/76, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 12/05/76
MARINGÁ - PARANÁ

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Sociais
no ano letivo de 2008, confere o título de

Licenciado em Ciências Sociais

a

Everton Henrique Faria

000004

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido no dia 07 de setembro de 1985
R.G. n.º 9.181.413-7 - PR

e considerando o termo de Colação de Grau lavrado no dia 22 de janeiro de 2009, outorga o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Maringá , 22 de janeiro de 2009.

Prof. Dr. Décio Sperandio
Reitor

Profª. Drª. Marivânia Conceição de Araújo
Coordenadora do Curso

José Carlos Gomes
Diretor de Assuntos Acadêmicos

Everton Henrique Faria
Diplomado

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 04/05/2018

Universidade Estadual de Maringá

RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL N.º 77.583, DE 11/05/76, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 12/05/76
MARINGÁ - PARANÁ

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de

Pós-Graduação em Ciências Sociais
Área de Concentração: Sociedade e Políticas Públicas
em 16 de abril de 2013, confere o título de

000005

Mestre em Ciências Sociais

a

Everton Henrique Faria

-- brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido no dia 07 de setembro de 1985, portador da carteira de identidade n.º 9.181.413-7-PR --

e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Maringá, 28 de fevereiro de 2014.

Prof. Dr. Júlio Santiago Prates Filho
Reitor

Elisiário Ribeiro Junior
Diretor de Assuntos Acadêmicos

Profa. Dra. Wania Rezende Silva
Coordenadora do Curso

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 04/03/2018
Glazieli L. Guimarães

Everton Henrique Faria
Diplomado

Editora da Universidade Estadual de Maringá

Reitor: *Prof. Dr. Décio Sperandio.* **Vice-Reitor:** *Prof. Dr. Mário Luiz Neves de Azevedo.* **Diretor da Eduem:** *Prof. Dr. Ivanor Nunes do Prado.* **Editor-Chefe da Eduem:** *Prof. Dr. Alessandro de Lucca e Braccini.*

Conselho Editorial

Presidente: *Prof. Dr. Ivanor Nunes do Prado.* **Editor Associado:** *Prof. Dr. Ulysses Cecato.* **Vice-Editor Associado:** *Prof. Dr. Luiz Antonio de Souza.* **Editores Científicos:** *Prof. Adson C. Bezzi Ramatis Lima, Profa. Dra. Ana Lúcia Rodrigues, Profa. Dra. Anaiete Regina Schelbauer, Prof. Dr. Antonio Ozai da Silva, Prof. Dr. Cláres Calvreira Jobim, Profa. Dra. Eliane Aparecida Sanches Tunoli, Prof. Dr. Eduardo Augusto Tomanik, Prof. Dr. Eliezer Rodrigues de Souto, Profa. Dra. Ismara Eliane Vidal de Souza Tasca, Prof. Dr. Evaristo Atêncio Paredes, Prof. Dr. João Fábio Bertonha, Profa. Dra. Larissa Michelle Lara, Profa. Dra. Lezia Marta Bellini, Prof. Dr. Manoel Messias Alves da Silva, Profa. Dra. Maria Suely Pagliarini, Profa. Dra. Maria Cristina Gomes Machado, Prof. Dr. Oswaldo Curty da Motta Lima, Prof. Dr. Raymundo de Lima, Prof. Dr. Reginaldo Benedito Dias, Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto, Profa. Dra. Rosilda das Neves Alves, Profa. Dra. Terezinha Oliveira, Prof. Dr. Valdemi Soliani Franco, Profa. Dra. Valéria Soares de Assis.*

Equipe Técnica

Fluxo Editorial: *Edilson Damasio, Edneire Francisco Jacob, Mônica Tanamati Hundzinski, Vania Cristina Scomparin.* **Projeto Gráfico e Design:** *Marcos Kazuyoshi Sassaka.* **Artes Gráficas:** *Luciano Willian da Silva, Marcos Roberto Andreussi.* **Marketing:** *Marcos Cipriano da Silva.* **Comercialização:** *Norberto Pereira da Silva, Paulo Bento da Silva, Soiange Manly Oshima.*

Organizadoras
Ana Lúcia Rodrigues
Celene Tonella

RETRATOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ

subsídios para a elaboração de políticas públicas participativas

000006

Apresentação
Ana Lúcia Rodrigues, Celene Tonella

Maringá
2010

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 01/03/2018.
Glazieli B. Guimarães

Copyright © 2010 para os autores
Todos os direitos reservados. Proibida a reprodução, mesmo parcial, por qualquer processo mecânico, eletrônico, reprográfico etc., sem a autorização, por escrito, dos autores.
Todos os direitos reservados desta edição 2010 para Eduem.

Revisão textual e gramatical: Manoel Messias Alves da Silva
Normalização textual e de referências: Marinalva Aparecida Spolon (CRB 9-1094)
Projeto gráfico: Marcos Kazuyoshi Sassaka
Capa: Jaime Luis L. Pereira
Imagens: Fornecidas pelos autores
Ficha catalográfica: Edilson Damasio (CRB 9-1123)
Fonte: Book Antiqua
Tiragem - versão impressa: 500 exemplares

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)
(Eduem - UEM, Maringá – PR., Brasil)

R438 Retratos da Região Metropolitana de Maringá : subsídios para a elaboração de políticas públicas participativas / Ana Lúcia Rodrigues , Celene Tonella ; apresentação Ana Lúcia Rodrigues , Celene Tonella. -- Maringá : Eduem, 2010.

220 p. : il. grafs., mapas, tabs.

Vários autores.

ISBN 978-85-7628-252-5

1. Região Metropolitana de Maringá. 2. Políticas públicas. 3. Segregação. 4. Governança democrática. I. Rodrigues, Ana Lúcia, org. II. Tonella, Celene, org. III. Título. IV. Série.

CDD 21.ed. 307.76098162

Eduem - Editora da Universidade Estadual de Maringá
Av. Colombo, 5790 - Bloco 40 - Campus Universitário
87020-900 - Maringá-Paraná
Fone: (0xx44) 3011-4103 - Fax: (0xx44) 3011-1392
www.eduem.uem.br - eduem@uem.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO
Ana Lúcia Rodrigues; Celene Tonella. 9

1

ANÁLISE DA OCUPAÇÃO RESIDENCIAL NA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ: A CONSTRUÇÃO E APLICAÇÃO DE UMA TIPOLOGIA
Rosângela Getirana Santana; Margareth Cizuka Toyama Udo; Isolde Terezinha Souza Previdelli; Ana Lúcia Rodrigues 17

2

O QUE É A REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ: OS MÚLTIPLOS RECORTES ESPACIAIS E INSTITUCIONAIS RELACIONADOS À CIDADE DE MARINGÁ
Adeir Archanjo da Mota. 41

000007

3

MOVIMENTO PENDULAR DE ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO NA RMM: VIAJANDO PARA ESTUDAR NA UEM

Ivana Veraldo[1], Adeir Archanjo da Mota[2], Everton Henrique Faria[3], Franciele Alves da Silva[4], Mariana Amália de Carvalho Castro[5]

Maringá, cidade polo da Região Metropolitana (RM), apresenta grande concentração de serviços educacionais em todos os níveis de ensino, tanto na esfera pública como na privada. A educação infantil e o ensino fundamental não provocam significativa atração de alunos de outros municípios. O ensino médio, principalmente o ofertado nas escolas particulares, estimula uma relativa afluência de jovens dos municípios que integram a região metropolitana à procura de escolas com qualidade de ensino e com infraestrutura de excelência em Maringá. Mas, o nível de ensino que tem dado a Maringá a maior visibilidade no cenário regional é, sobretudo, o ensino superior.

O perfil universitário de Maringá pode ser comprovado pelos seus vultosos números. Em 2005, havia, na cidade de Maringá, 35.609 alunos de graduação, 2.445 professores de Instituições de Ensino Superior (IES), distribuídos em 128 cursos de graduação e 185 cursos de pós-graduação. Em 2006, as IES públicas e privadas de

1 Professora Adjunta do Departamento de Fundamentos da Educação e pesquisadora do Observatório das Metrópoles (núcleo local) da Universidade Estadual de Maringá. E-mail: ivanaveraldo@uol.com.br

2 Mestre em Geografia/UEM e pesquisador associado ao Observatório das Metrópoles. E-mail: arcanjogeo@hotmail.com

3 Aluno do 3º ano do curso de Ciências Sociais e estagiário do Observatório. E-mail: eto_hf@yahoo.com.br

4 Aluna do 3º ano do curso de Ciências Sociais e estagiária do Observatório. E-mail: fran_alves14@yahoo.com.br

5 Aluna do 3º ano do curso de Ciências Sociais e estagiária do Observatório. E-mail: mariana_amaliacs@yahoo.com.br

EM: 01/03/2018.

000008

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA
PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS

000009

Tópicos Especiais em Planejamento e Avaliação de Políticas Sociais

Bianca Burdini Mazzei
Everton Henrique Faria
Giancarlo Lucca
Juliane Aparecida Kerkhoff

PONTA GROSSA - PARANÁ
2014

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 01/03/2018.
Geazuli B. Guimarães

CRÉDITOS

Governo do Estado do Paraná
Carlos Alberto Richa

Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia
João Carlos Gomes

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento
Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Dinorah Botto Portugal Nogara

Reitores

Prof. Dr. Carlos Luciano Sant'Ana Vargas – UEPG
Prof. Drº Nádina Aparecida Moreno – UEL
Prof. Dr. Júlio Santiago Prates Filho – UEM
Prof. Dr. Aldo Nelson Bona – UNICENTRO

Coordenação Pedagógica

Prof. Drª Solange de Moraes Barros – UEPG
Prof. Ms. Liza Holzmann – UEPG
Prof. Drª. Lenir Mainardes da Silva – UEPG
Prof. Drª. Rosiléa Clara Werner – UEPG
Prof. Ms. Adnilson José da Silva – UNICENTRO
Prof. Drª. Vera Suguihiro – UEL
Prof. Drª. Celene Tonella – UEM

Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

Prof. Ms. Eliane de Fátima Rauski
Prof. Ms. Cleide Aparecida Faria Rodrigues

Ficha Catalográfica Elaborada pelo Setor Tratamento da Informação BICEN/UEPG

T674 Tópicos Especiais em Planejamento e Avaliação de Políticas Sociais / Bianca Burdini Mazzei ...[et al.]. Ponta Grossa : UEPG / NUTEAD, 2014.
237 p.; il.

Curso de Especialização em Gestão Pública Planejamento e Avaliação de Políticas Sociais

1. Políticas Sociais – avaliação. 2. Controle Social. 3. Responsabilidade Social. 4. Gestão Pública. 5. Tecnologia da Informação. I. Mazzei, Bianca Burdini. II.T.

CDD: 361

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância - NUTEAD
Av. Gal. Carlos Cavalcanti, 4748 - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR
Tel.: (42) 3220-3163
www.nutead.org
DLOA

PREFÁCIO

Nosso cotidiano está repleto de avanços tecnológicos, diferentes expressões culturais e mudanças sociais. Apesar de tantas novidades, nossa sociedade ainda convive com problemas básicos na área da saúde, da educação, assistência social, direitos humanos e tantas outras áreas. Por certo, de diferentes maneiras, os problemas vividos e noticiados tem estreita relação com a área da gestão pública.

Diferentes explicações são dadas para o enfrentamento da questão social. Pensar e buscar alternativas às demandas sociais é uma tarefa dos gestores e funcionários públicos do Estado do Paraná. Assim foi criado o Curso de Especialização em Gestão Pública com ênfase em: Sistema Único da Assistência Social, Sistema Único da Saúde, Direitos Humanos e Cidadania, Gestão Escolar e Planejamento e Avaliação de Políticas Públicas oferecendo quinhentas e sessenta vagas aos servidores públicos das diversas secretarias envolvidas, e ainda duzentas e sete vagas a residentes técnicos com ênfase no Sistema Único da Assistência Social.

O curso tem por objetivo habilitar profissionais já inseridos na área pública e egressos de diferentes áreas para atuarem em órgãos e empresas públicas, na prestação de serviços profissionais ou que pretendem trabalhar em projetos, convênios e serviços, no âmbito da administração pública.

Um projeto construído a muitas mãos, coordenado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, em parceria com a Universidade Estadual de Maringá – UEM, Universidade Estadual de Londrina - UEL, Universidade Estadual do Centro Oeste - UNICENTRO, Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e Secretaria da Administração e da Previdência – Escola de Governo.

Nosso desafio é colaborar na qualificação de gestores públicos para o Estado do Paraná, melhorando o planejamento, a execução e a avaliação das políticas públicas.

Bom Estudo!

Prof.ª Drª Lenir Mainardes da Silva (coord.da residência)
Prof.ª MS. Liza Holzmann (coord.de tutoria)
Prof. Drª. Solange de Moraes Barros (coord.pedagógica)

A responsabilidade pelo conteúdo e imagens desta obra é do (s) respectivo (s) autor (es). O leitor se compromete a utilizar o conteúdo desta obra para aprendizado pessoal, sendo que a reprodução e distribuição ficarão limitadas ao âmbito interno dos cursos. A citação desta obra em trabalhos acadêmicos e/ou profissionais poderá ser feita com indicação da fonte. A cópia desta obra sem autorização expressa ou com intuito de lucro constitui crime contra a propriedade intelectual, com sanções previstas no Código Penal, artigo 184, Parágrafos 1º ao 3º, sem prejuízo das sanções cíveis cabíveis à espécie.

SUMÁRIO

TÓPICOS ESPECIAIS EM PLANEJAMENTO
E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS I -

PROCESSOS PARTICIPATIVOS E CONTROLE SOCIAL 7

UNIDADE I - PARTICIPAÇÃO: UM CONCEITO EM MOVIMENTO 13
- SEÇÃO 1 - Participação individual e coletiva 14
- SEÇÃO 2 - Participação política 21
- SEÇÃO 3 - Participação cidadã 23

UNIDADE II - PARTICIPAÇÃO NO BRASIL 29
- SEÇÃO 1 - Brasil e os processos de participação 30
- SEÇÃO 2 - Espaços institucionais de participação no Brasil 35

UNIDADE III - CONTROLE SOCIAL: A SOCIEDADE TOMANDO DECISÕES 41
- SEÇÃO 1 - Controle Social 43
- SEÇÃO 2 - Organismos de Controle Social 47
- SEÇÃO 3 - Conselhos Gestores 50

UNIDADE IV - CONTROLE SOCIAL NO SUAS:
OS CONSELHOS GESTORES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 57
- SEÇÃO 1 - O Sistema Único de Assistência Social - SUAS 58
- SEÇÃO 2 - Controle social na política pública de Assistência Social 64
- SEÇÃO 3 - Os conselhos de Assistência Social 67

TÓPICOS ESPECIAIS EM PLANEJAMENTO
E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS II -

RESPONSABILIDADE SOCIAL 87

UNIDADE I - CONTEXTUALIZANDO A RESPONSABILIDADE SOCIAL 93
- SEÇÃO 1 - Contexto socioeconômico e a exclusão social 94
- SEÇÃO 2 - As organizações e a sociedade 99
- SEÇÃO 3 - A responsabilidade social e seus componentes 100

UNIDADE II - REFLEXÕES SOBRE A RESPONSABILIDADE SOCIAL 111
- SEÇÃO 1 - A responsabilidade social como instrumento de gestão e o marketing de baixo custo 112
- SEÇÃO 2 - Responsabilidade social, capital social e desenvolvimento social 121
- SEÇÃO 3 - Novas formas de gestão socialmente comprometidas 123

TÓPICOS ESPECIAIS EM PLANEJAMENTO
E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS III -

SUSTENTABILIDADE E GESTÃO PÚBLICA 133

UNIDADE I - SUSTENTABILIDADE 139
- SEÇÃO 1 - Aspectos históricos do desenvolvimento sustentável 140
- SEÇÃO 2 - Abrangência do termo sustentabilidade 143

UNIDADE II - GESTÃO PÚBLICA 151
- SEÇÃO 1 - A Gestão Pública eficiência 152
- SEÇÃO 2 - O papel da legislação na Gestã da coisa Pública 154
- SEÇÃO 3 - A era dos planejamentos 157
- SEÇÃO 4 - Gestão Pública e os planos nacionais de desenvolvimento 165

TÓPICOS ESPECIAIS EM PLANEJAMENTO
E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS IV -

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TEORIA E PRÁTICA 177

UNIDADE I - AS BASES DA INFORMAÇÃO ESTRATÉGICA 181
- SEÇÃO 1 - O conceito de Dados, Informação e Conhecimento 182
- SEÇÃO 2 - O Conceito de Sistemas de Informação 187
- SEÇÃO 3 - Os Níveis de Abrangência dos Sistemas de Informação 189

UNIDADE II - AS FERRAMENTAS E TÉCNICAS ESSENCIAIS 211
- SEÇÃO 1 - O papel estratégico da Tecnologia da Informação 212
- SEÇÃO 2 - Os Sistemas de Informação para o Planejamento e Controle da Produção 215
- SEÇÃO 3 - O Modelo ERP, SCM e CRM 219

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 01/03/2018
Glazieli S. Guimarães

TÓPICOS ESPECIAIS EM PLANEJAMENTO
E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS I -

PROCESSOS PARTICIPATIVOS E CONTROLE SOCIAL

Prof. Ms. Everton Henrique Faria

- UNIDADE I - PARTICIPAÇÃO: UM CONCEITO EM MOVIMENTO
- UNIDADE II - PARTICIPAÇÃO NO BRASIL
- UNIDADE III - CONTROLE SOCIAL: A SOCIEDADE TOMANDO DECISÕES
- UNIDADE IV - CONTROLE SOCIAL NO SUAS: OS CONSELHOS GESTORES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0000012

000013

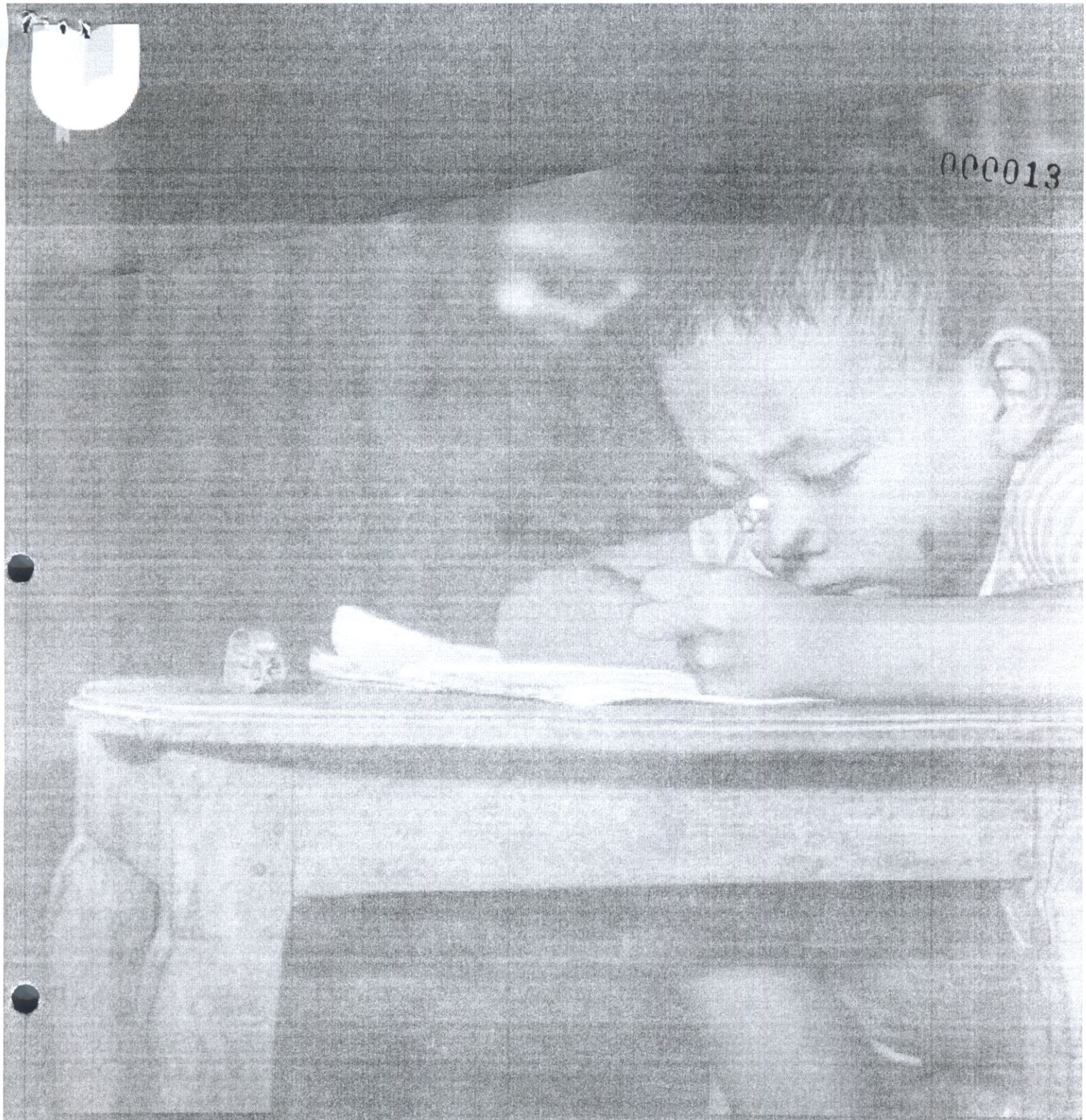

DESIGUALDADES SOCIAIS: ENTRE O RECONHECIMENTO E A NECESSIDADES

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 01/03/2018

000014

DIREÇÃO

Reitor Wilson de Matos Silva
Vice-Reitor Wilson de Matos Silva Filho
Pró-Reitor de Administração Wilson de Matos Silva Filho
Pró-Reitor de EAD William Victor Kendrick de Matos Silva
Presidente da Mantenedora Cláudio Ferdinandi

NEAD - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Diretoria Operacional de Ensino Kátia Coelho
Diretoria de Planejamento de Ensino Fabrício Lazilha
Head de Produção de Conteúdos Rodolfo Pinelli
Head de Planejamento de Ensino Camilla Cocchia
Gerência de Produção de Conteúdos Gabriel Araújo
Supervisão do Núcleo de Produção de Materiais Nádila de Almeida Toledo
Supervisão de Projetos Especiais Daniel F. Hey

Projeto Gráfico Thayla Guimarães
Design Gráfico Bruna Stefane Martins Marconato

C397 **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ**. Núcleo de Educação a Distância; **FARIA**, Everton Henrique.

Desigualdades Sociais e Cidadania. Everton Henrique Faria. Maringá-Pr.: UniCesumar, 2017.
33 p."
"Pós-graduação Universo - EaD"
1.Desigualdades Sociais. 2-Cidadania. 3. EaD. I. Título.

CDD - 22 ed. 361
CIP - NBR 12899 - AACR/2

000015

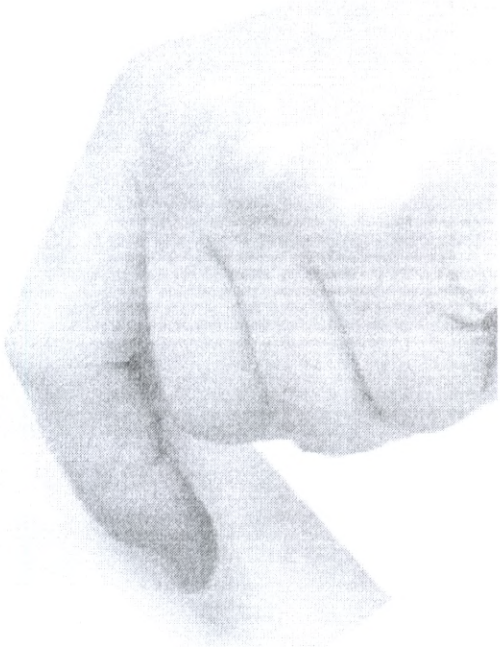

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 01/03/2018
Glaziele L. Guimarães

CONSTRUÇÃO E TRAJETÓRIAS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

000016

DIREÇÃO

Reitor Wilson de Matos Silva
Vice-Reitor Wilson de Matos Silva Filho
Pró-Reitor de Administração Wilson de Matos Silva Filho
Pró-Reitor de EAD William Victor Kendrick de Matos Silva
Presidente da Mantenedora Cláudio Ferdinandi

NEAD - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Diretoria Operacional de Ensino Kátia Coelho
Diretoria de Planejamento de Ensino Fabrício Lazilha
Head de Produção de Conteúdos Rodolfo Pinelli
Head de Planejamento de Ensino Camilla Cocchia
Gerência de Produção de Conteúdos Gabriel Araújo
Supervisão do Núcleo de Produção de Materiais Nádila de Almeida Toledo
Supervisão de Projetos Especiais Daniel F. Hey

Projeto Gráfico Thayla Guimarães
Design Gráfico Isabela Mezzaroba Belido
Ilustração Marcelo Goto
Qualidade Textual Silvia Caroline Gonçalves

C397 **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ**. Núcleo de Educação a Distância; **FARIA**, Everton Henrique.

Políticas Públicas e Terceiro Setor. Everton Henrique Faria. Maringá-Pr.: UniCesumar, 2017.
34 p.
"Pós-graduação Universo - EaD".
1. Políticas. 2. Públicas. 3. Setor. 4. EaD. I. Título.

CDD - 22 ed. 361
CIP - NBR 12899 - AACR/2

000017

GESTÃO DO TRABALHO E A NORMA OPERACIONAL BÁSICA RECURSOS HUMANOS DO SUAS (NOB-RH/SUAS)

000018

DIREÇÃO

Reitor Wilson de Matos Silva
Vice-Reitor Wilson de Matos Silva Filho
Pró-Reitor de Administração Wilson de Matos Silva Filho
Pró-Reitor de EAD William Victor Kendrick de Matos Silva
Presidente da Mantenedora Cláudio Ferdinandi

NEAD - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Diretoria Operacional de Ensino Kátia Coelho
Diretoria de Planejamento de Ensino Fabrício Lazilha
Head de Planejamento de Ensino Camilla Cocchia
Gerência de Produção de Conteúdos Gabriel Araújo
Supervisão do Núcleo de Produção de Materiais Nádila de Almeida Toledo
Supervisão de Projetos Especiais Daniel F. Hey

Projeto Gráfico Thayla Guimarães
Editoração e Qualidade Textual Produção de Materiais

C397 **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ**. Núcleo de Educação a Distância; **FARIA**, Everton Henrique.

Gestão do Trabalho no SUAS. Everton Henrique Faria. Maringá-Pr.: UniCesumar, 2017.
30 p.
"Pós-graduação Universo - EaD".
1. Gestão do Trabalho. 2. SUAS. 3. EaD. I. Título.

CDD - 22 ed. 361
CIP - NBR 12899 - AACR/2

As imagens utilizadas neste livro foram obtidas a partir do site **shutterstock.com**

NEAD - Núcleo de Educação a Distância
Av. Guedner, 1610, Bloco 4 - Jardim Aclimação - Cep 87050-900
Maringá - Paraná | unicesumar.edu.br | **0800 600 6360**

000019

POLÍTICAS PÚBLICAS PARA EDUCAÇÃO DO CAMPO

000020

DIREÇÃO

Reitor Wilson de Matos Silva
Vice-Reitor Wilson de Matos Silva Filho
Pró-Reitor de Administração Wilson de Matos Silva Filho
Pró-Reitor de EAD William Victor Kendrick de Matos Silva
Presidente da Mantenedora Cláudio Ferdinandi

NEAD - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Diretoria Operacional de Ensino Kátia Coelho
Diretoria de Planejamento de Ensino Fabrício Lazilha
Head de Planejamento de Ensino Camilla Cocchia
Gerência de Produção de Conteúdos Gabriel Araújo
Supervisão do Núcleo de Produção de Materiais Nádila de Almeida Toledo
Supervisão de Projetos Especiais Daniel F. Hey

Projeto Gráfico Thayla Guimarães
Designer Educacional Rossana Costa Giani
Editoração Produção de Materiais
Qualidade Textual Érica Fernanda Ortega

C397 **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ**. Núcleo de Educação a Distância; **FARIA**, Everton Henrique.

Políticas Públicas e Diretrizes Operacionais para Educação do Campo. Everton Henrique Faria.
Maringá-Pr.: UniCesumar, 2017.
33 p.
"Pós-graduação Universo - EaD".
1. Políticas Públicas. 2. Diretrizes Operacionais. 3. EaD. I. Título.

CDD - 22 ed. 330
CIP - NBR 12899 - AACR/2

Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Departamento de Ciências Sociais

000021

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para efeitos de contagem de Atividade Acadêmica Complementar (AAC) que o (a) acadêmico (a) de ciências Sociais **Everton Henrique Faria,** RA 39890, participou do Curso de Extensão Universitária "O direito à cidade – formação política para lideranças populares de Paiçandu", realizado entre os dias 14 de setembro e 28 de outubro de 2009, totalizando uma carga horária de 29 h/a.

Para maior clareza, firmamos a presente declaração.

Maringá, 23 de novembro de 2009.

Profª. Dra. Carla Cecília R. Almeida
Coordenadora do Curso

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 01/03/2018
Glozue B. Guimarães

Av. Colombo, 5.790 / Bloco G-34 sala 005 – Câmpus Universitário – CEP 87.020-900 – Maringá – PR
Fones: (44) 3261 4288 – 3261 4971 – e-mail: sec-dcs@uem.br
Internet: www.dcs.uem.br

Departamento de Assistencia Social Lobato PR

000022

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o Professor **Everton Hernrique de Farias,** proferiu a Palestra com o Tema "Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS", na X Conferência Municipal de Assistência Social de Lobato, realizada em 26/04/2017.

Declaramos ainda que atuou como ministrante do Treinamento para os Conselheiros da Assistência Social de Lobato, realizado no dia 15/05/2017 no Auditório do Complexo Cultural de Lobato, com duração de (4) horas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o Presente.

Lobato,16/05/2017.

Tihara Keli Maciel S. Mantovani
Presidente do C.M.A.S

Ivanilde Siviero
Dir. Dpto Mun.de Assistência Social de Lobato

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 21/03/2018

Rua Joaquim Nabuco, 713 - Centro - CEP 86790-000 - Fone (44) 3249-1245
daslobato@yahoo.com.br

000023

Certificado

Everton Henrique Faria.

Participou da Capacitação "Controle Social e Gestão Compartilhada do SUAS", promovida pelo Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social do Estado do Paraná - COGEMAS/PR e FUNDAÇÃO ITAÚ SOCIAL, no dia 20 de setembro de 2011, no Município de Campo Mourão/PR, com carga horária de 06 horas.

Curitiba, 20 de setembro de 2011.

Itaú Fundação Itaú Social

COGEMAS PR

Marry Ducci

Marry Ducci
Presidente do Colegiado de Gestores Municipais
de Assistência Social do Estado do Paraná

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

000024

Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão
Departamento de Projetos de Extensão

Certificado

Certificamos que **EVERTON HENRIQUE FARIA** realizou o curso de extensão universitária **Prevenção ao uso indevido de drogas - Curso de Capacitação para Conselheiros Municipais** na modalidade de Educação a Distância, no período de 01 de setembro a 01 de dezembro de 2008, com carga horária total de 120 horas-aula.

Profª. Mônica Aparecida Aguiar dos Santos
Diretora do Depto de Projetos de Extensão
DPE/PRPE/UFSC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 01/03/2018
Jeozili B. Guimarães

Coordenador: Prof. Cícero Ricardo França Barboza
Nº de Registro 2008.1563

INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ

Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

000025

CERTIFICADO

Certificamos que, **EVERTON HENRIQUE FARIA** participou do curso "**A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A GESTÃO DO SUAS,** ofertado pelo Instituto Federal do Paraná-IFPR, Campus EAD, no período de 30/11/2011 a 21/03/2012, com carga horária de 40h e frequência de 100%, conforme programa constante no verso.

Curitiba, 06 de julho de 2012.

Prof. José Carlos Ciccarino
Diretor Geral de Educação a Distância
Instituto Federal do Paraná – IFPR

Prof.ª Dra. Andréa dos Santos Rodrigues
Coordenadora de Pesquisa e Extensão de
Educação a Distância
Instituto Federal do Paraná – IFPR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 05/03/2018
Graziela B. Guimarães

ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
DIRETORIA DE EXTENSÃO

000026

CERTIFICADO

Certificamos que EVERTON HENRIQUE FARIA atuou no Curso de Extensão "Curso de Capacitação de agentes multiplicadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS" (Processo nº 7305/2014) no período de 28/06/2014 a 23/08/2014, realizado por esta Universidade, através Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes/Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais

Atividades	Freq.	Carga horária
Ministrou tema intitulado "Perfil dos Trabalhadores e dos beneficiários do SUAS"	-	04 horas
Participante	100%	40 horas
Comissão	-	-

Maringá-PR, 14 de Julho de 2015.

Verônica Müller

VERÔNICA REGINA MUELLER
Diretora de Extensão

Registro nº 037/2015-DEX
Livro AC - 84
Folhas 62 E 63

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 01/03/2018
Glozili B. Guimarães

INSTITUTO DE TECNOLOGIA
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E SOCIAL

000027

CERTIFICADO

Certificamos que

EVERTON HENRIQUE FARIA

Participou da:

"CAPACITAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL"

executado pelo Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico e Social – ITEDES, em parceria com a Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção – SETP/PR, e apoio da AMUSEP – PR, com carga horária de 42 (quarenta e duas) horas, realizado no período de maio a julho de 2011, obtendo freqüência de 100%.

Londrina, 07 de julho de 2011.

Prof. Me. Ricardo Aparecido Campos
Diretor de Pesquisas e Serviços
ITEDES

Profª. Dra Selma Frossard Costa
Ministrante

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 03/03/2018

000028

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDI DE ASTORGA

Certificado

Certificamos que, **Everton Henrique Faria** *participou da organização da II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO com o tema:* ***"Avaliar e propor ações para o fortalecimento da REDE NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DA PESSOA IDOSA – RENADI"*** *realizada no dia 02 de Julho de 2010 com carga horária de 30 horas.*

Astorga, 02 de Julho de 2010.

Maria Edna Guizilini Ziroldo
Secretária de Desenvolvimento Humano e Social

Najara Godinho dos Santos
Presidente do CMDI

ASTORGA
CONSTRUINDO O FUTURO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 01/03/2018

000029

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -

CMAS DE ASTORGA

Certificado

Certificamos que, **Everton Henrique Faria** *participou da organização da VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ASTORGA com o tema:* ***"Participação e Controle Social no Sistema Único da Assistência Social - SUAS"*** *realizada no dia 02 de Julho de 2009 com carga horária de 30 horas.*

Astorga, 02 de Julho de 2009.

Maria Edna Guizilini Ziroldo
Secretária de Desenvolvimento Humano e Social

Rosana Papa Cornicelli
Presidente do CMAS

ASTORGA
CONSTRUINDO O FUTURO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 01/03/2018
Glazuli S. Guimarães

000030

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD

Astorga – Paraná

Certificado

Certificamos que, **Everton Henrique Faria** *participou da organização da II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE ASTORGA com o tema: "**Inclusão, participação e desenvolvimento um novo jeito de avançar**", realizada no dia 24 de Abril de 2009 com carga horária de 30 horas.*

Astorga, 24 de Abril de 2009.

Maria Edna Guizilini Ziroldo
Secretária de Desenvolvimento
Humano e Social

Evandro Castelani Santinelo
Presidente do CMDPD

ASTORGA
CONSTRUINDO O FUTURO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 03/03/2018

000031

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA

E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE ASTORGA

Certificado

Certificamos que, ***Everton Henrique Faria*** *participou da organização da V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE com o tema:* ***"Construindo diretrizes da Política e do Plano Decenal"*** *realizada no dia 17 de Junho de 2009 com carga horária de 30 horas.*

Astorga, 17 de Junho de 2009.

Maria Edna Guizilini Ziroldo
Secretária de Desenvolvimento
Humano e Social

Marilza Marques de Andrade
Presidente do CMDCA

ASTORGA
CONSTRUINDO O FUTURO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 01/03/2018

I FÓRUM REGIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SÓCIO-EDUCATIVAS DA COMARCA DE ASTORGA

Certificado

000032

Certificamos que, ***Everton Henrique Faria*** *participou da Organização do I Fórum Regional de Políticas Públicas Sócio-educativas da Comarca de Astorga – Paraná no dia 18 de Maio de 2010.*

Astorga, 18 de Maio de 2010.

Maria Edna Guizilini Ziroldo
Secretária de Desenvolvimento
Humano e Social

Arquimedes Ziroldo
Prefeito Municipal

ASTORGA
CONSTRUINDO O FUTURO

Secretaria de Estado
da Criança e da Juventude

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 01/03/2018

Departamento de Cidadania e Desenvolvimento Social

ASTORGA
CONSTRUINDO O FUTU

Certificado

000033

Certificamos que, ***Everton Henrique Faria***

Ministrou o Iº Curso Básico para Conselheiros Municipais de Astorga – Paraná.

Astorga, 21 de Outubro de 2009

Maria Edna Guizilini Ziroldo
Secretária de Desenvolvimento
Humano e Social

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 01/03/2018

Arquimedes Ziroldo
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ASTORGA

Certificado

000034

Certificamos que, ***Everton Henrique Faria*** *ministrou os módulos "Instrumentos de Gestão, Plano de Ação e Relatório de Gestão" no* ***I Curso de Gestão de Políticas Públicas Socioassistenciais*** *do Município de Astorga – Paraná no período de 02 a 09 de Dezembro de 2011.*

Astorga, 09 de Dezembro de 2011.

Maria Edna Guizilini Ziroldo
Secretaria de Desenvolvimento
Humano e Social

ASTORGA
CONSTRUINDO O FUTURO

Equipe de Monitoramento e Avaliação

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 03/03/2018

Faculdade Astorga

Faast

CERTIFICADO

000035

Certificamos que a Profº ***EVERTON HENRIQUE FARIA*** *Ministrou a Palestra "Conselho Municipal da Criança e do Adolescente" no Curso de Capacitação para Conselheiros Tutelares, realizado no período de 30 de novembro a 10 de dezembro de 2010, totalizando 04 horas.*

Astorga-PR, 10 de dezembro de 2010

Profª Neuza Maria Julião Fortunato
Diretora Geral

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 01/03/2018
Geazili L. Guimarães

Faculdade Astorga Faast

Faculdade Astorga

Faast

CERTIFICADO

000036

Certificamos que a Profº ***EVERTON HENRIQUE FARIA*** *Ministrou a Palestra "Sistema de Informação para a Infância e a Adolescência - SIPIA" no Curso de Capacitação para Conselheiros Tutelares, realizado no período de 30 de novembro a 10 de dezembro de 2010, totalizando 04 horas.*

Astorga-PR, 10 de dezembro de 2010

Profª Neuza Maria Julião Fortunato
Diretora Geral

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 01/03/2018
Glozili B. Guimarães

Faculdade Astorga Faast Faculdade Astorga Faast Faculdade Astorga Faast Faculdade Astorga Faast Faculdade Astorga Faast Faculdade Astorga Faast Faculdade Astorga Faast Faculdade Astorga Faast Faculdade Astorga Faas

Universidade Estadual de Maringá.
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
OBSERVATÓRIO DAS METRÓPOLES – NÚCLEO REGIONAL DE MARINGÁ

CERTIFICADO

000037

Certificamos que **EVERTON HENRIQUE FARIA**

Participou do Evento de Extensão: **Seminário – "O ECA e o enfrentamento à violência na escola: Desmistificando a cultura do 'Não dá nada'"**, realizado em Maringá no período de 20 a 30 de junho de 20011, pelo Observatório das Metrópoles Núcleo Maringá/UEM e Núcleo Regional de Educação de Maringá.

Carga Horária: 16 horas

Docente da oficina intitulada **O Eca e o enfrentamento à violência na escola:** Desmistificando a cultura do 'não dá nada'.

Maringá, 30 de junho de 2011

Ana Lucia Rodrigues
Coordenadora do Observatório das Metrópoles UEM/Maringá.

Carlos Petronzelli
Coordenador do Evento

NRE Maringá

UEM DCS DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 03/03/2018.

Certificado

000038

Certificamos que *Everton Henrique Faria* participou do "**I FORUM REGIONAL DE EDUCACAO POPULAR E POLITICAS PUBLICAS**", realizado pela Escola da Cidadania, nos dias 29 de Fevereiro e 1 de Março de 2008, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Maringá, conforme abaixo.

Atividades	Freq.	Carga horária
Comissão Organizadora	-	-
Coordenação da oficina temática: **Cidadania e Protagonismo Social.**	-	04 h/a
Participação no evento	100%	12 h/a

Maringá, 19 de Março de 2008.

Antônio Bartolomeu Frigo
Coordenador Geral da Escola da Cidadania/SASC-Maringá

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 21/03/2018
Graziele B. Guimarães

Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Departamento de Ciências Sociais

000039

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins, que **EVERTON HENRIQUE FARIA** participou do Projeto de Pesquisa "Diagnóstico e análise da produção acadêmica sobre os Conselhos Gestores de Políticas Públicas no Brasil", processo nº 477733/2011-5 - CNPq, realizado no período de dezembro de 2011 a dezembro de 2013, coordenado pela professora Carla Cecília Rodrigues Almeida.

Para maior clareza, firmamos a presente declaração.

Maringá, 07 de maio de 2014.

Prof. Dra.Carla Cecília Rodrigues Almeida

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 21/03/2018
Graziela B. Guimarães

Av. Colombo, 5.790 / Bloco G-34 sala 005 – Câmpus Universitário – CEP 87.020-900 – Maringá – PR
Fones: (44) 3261 4288 – 3261 4971 – e-mail: sec-dcs@uem.br
Internet: www.dcs.uem.br

Certificado

Programa de Formação Continuada dos Atores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná

Certificamos que Everton Henrique Faria 000040

participipou do(a) Seminário Criança Prioridade Absoluta: 20 anos do ECA

realizado em Curitiba, na data de 28, 29 e 30 de junho de 2010,

totalizando uma carga horária de 21 horas.

Secretaria de Estado da Criança e da Juventude

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná

Coordenação de Capacitação da Secretaria de Estado da Criança e da Juventude

Realização:

Secretaria de Estado da Criança e da Juventude

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 01/09/2018
Glaziele B. Guimarães

CEDCA-PR

GOVERNO DO PARANÁ

IBAM UNICARIOCA PNUD

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

BRASIL UM PAÍS DE TODOS GOVERNO FEDERAL

Certificado

000041

de Extensão Universitária

Certificamos que EVERTON HENRIQUE FARIA concluiu, com aproveitamento, o Curso do Programa Bolsa Família, na modalidade a distância, em 20/10/2008, com a carga horária de 95 horas, no âmbito do Programa Gestão Social com Qualidade, promovido pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, com o apoio do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, e executado sob a responsabilidade do Consórcio Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM / Centro Universitário Carioca - UniCarioca, de acordo com a Portaria ACESU nº 001, de 17 de maio de 2007, da Associação Carioca de Ensino Superior.

Rio de Janeiro, 23 de Outubro de 2008 .

PAULO TIMM
Superintendente Geral
do IBAM

CELSO NISKIER
Reitor
da Unicarioca

PATRUS ANANIAS
Ministro do Desenvolvimento Social
e Combate à Fome

QUALIFICAÇÃO MEC RECONHECIDA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 01/09/2018
Georgiele B. Guimarães

VINCULOVIDA

Escola de Formação de
Terapeuta Familiar
Sistêmico Breve

End.: Rua Loefgreen, 528 –
Vl. Clementino – São Paulo/SP.
CEP.: 04040-000
Tel/Fax.: (011) 5083-8410
Email.: familiacomvida@terra.com.br
www.vinculovida.com.br

CERTIFICADO

000042

Certifico que *Everton Henrique Faria* Realizou o **CURSO INTENSIVO DE TERAPIA FAMILIAR SISTÊMICO BREVE,** na Escola **"VinculoVida"** – Escola de Formação de Terapeutas Familiares Sistêmico Breve, com duração de 24 horas/aulas.

São Paulo, 23 de Julho de 2008

"Vinculovida" – Escola de Formação de Terapeuta Familiar Sistêmico Breve

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 01/03/2018
Graziele L. Guimarães

CERTIFICADO

CAPACITAÇÃO PARA CONTROLE SOCIAL NOS MUNICÍPIOS
ASSISTÊNCIA SOCIAL
BOLSA FAMÍLIA

Certificamos que

000043

Everton Henrique Faria

concluiu a Capacitação para Controle Social nos Municípios: Assistência Social e Programa Bolsa Família, oferecida durante o biênio 2010/2011, com carga horária de 24 horas na etapa presencial, e entregou o Relatório de Conclusão de Curso, elaborado com apoio a distância no decorrer de 45 dias após o encerramento da etapa presencial. Esta capacitação foi promovida pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, com apoio do Conselho Nacional de Assistência Social e executada pelo INBRAPE – Instituto Brasileiro de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos.

Brasília, dezembro de 2010

Prof. H. Carlos Ikehara
Diretor Presidente do INBRAPE
Instituto Brasileiro de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos

Luziele Tapajós
Secretária de Avaliação e Gestão da Informação do MDS

INBRAPE Desde 1986 Engenharia de Negócios – Pesquisa – Consultoria – Pós-Graduação – Capacitação

FOME ZERO

Conselho Nacional de Assistência Social

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

BRASIL UM PAÍS DE TODOS GOVERNO FEDERAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 05/03/2018
Geogiti L. Guimarães

Ofício nº. 76-A/2018
GAB

000044

Marialva, 01/03/2018

Ilmo Senhores:
Bruno Costa de Oliveira – Secretário Municipal de Finanças
Karina Bortolon Pires de Lima – Assessora Jurídica

Nesta

Preliminarmente, a autorização solicitada, expedida pelo (s) solicitante (s) em 01 de março de 2018, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face às despesas; (indicação fornecida pelo setor contábil)

2 – à elaboração de parecer jurídico sobre a presente dispensa de procedimento licitatório, em cumprimento às formalidades legais. (parecer a ser elaborado pelo setor jurídico)

Cordialmente,

Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

Ofício nº. 76-B/2018
DC/bsm

Marialva, 01 de março de 2018.

DD. Senhor.
Victor Celso Martini
Prefeito Municipal
Desta

Em atenção ao ofício nº. 76-A/2018, expedido por Vossa Senhoria em 01/03/2018, informamos a existência de previsão de recursos orçamentárias para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição solicitada na data de 01/03/2018, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº. 08.001.08.244.0003.2.073.3.3.90.36.00.00. – 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.36.00.00. – 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

Cordialmente,

Bruno Costa de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças

000046

Parecer nº. 76-C/2018

Marialva, 01/03/2018

DD. Senhor.
Victor Celso Martini
Prefeito Municipal
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico processo admini strativo referente à contratação para prestação de serviços de assessoria técnica em serviços especializados no âmbito da política municipal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 14 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme informação prestada pelo senhor Bruno Costa de Oliveira (responsável pelo setor contábil) quanto à existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº. 08.001.08.244.0003.2.073.3.3.90.36.00.00. – 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.36.00.00. – 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa de 01/03/2018, o preço da prestação de serviço importa em R$-30.000,00 (trinta mil reais).

Tendo em vista a hipótese sub examinem subsumir-se ao previsto no art. 25, inciso II, e art. 13, inciso VI, da Lei 8.666/93, nosso parecer é pela possibilidade da inexigibilidade da licitação, visto a declaração da Secretaria Municipal de Assistência Social acerca da notória especialização do Sr. Everton Henrique Faria, em entendendo o gestor pela suficiência da demonstração. No entanto, caso verifique-se a insuficiência da especialização do profissional, recomenda-se a contratação por Tomada de preços, em qualquer dos casos, responsabilizando-se o solicitante da despesa pela demonstração do interesse público e pela justificativa de preço apresentada.

É o parecer

Karina Bortolon Pires de Lima
Assessora Jurídica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
EVERTON HENRIQUE FARIA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9181413-7 SESP PR

CPF
048.007.599-94

DATA NASCIMENTO
07/09/1985

FILIAÇÃO
VITOR CORREA FARIA

SEBASTIANA DAS GRACAS FARIA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03457517228

VALIDADE
06/11/2019

1ª HABILITAÇÃO
15/12/2004

VALID

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

996510240

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ASTORGA, PR

DATA EMISSÃO
06/11/2014

ASSINATURA DO EMISSOR

86082065564
PR908248745

DETRAN PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR

996510240

000047

000048

CAIXA
Cartão do Cidadão
EVERTON HENRIQUE FARIA
12706884152 01
EMISSÃO 13/11/2003

000049

vivo

Cadastro do Assinante

Telefônica Brasil S/A
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376,
Ed. Eco Berrini
Cidade Monções
CEP: 04571-936 - São Paulo - SP
CNPJ: 02.558.157/0001-62
Insc Est: 108383949112
http://www.vivo.com.br

Nome: EVERTON HENRIQUE FARIA
Endereço: RUA SAO JOAO 124 AP 703 ZONA 07 - 87030-200 - MARINGA / PR
Código do cliente: 8999 9812 6192 DV: 2
Mês de referência: Janeiro/2018
Número da fatura: 0550796714-0 Tipo de cliente: Residencial
Número do telefone: 4430201289
Data de emissão: 19/01/2018
Estado de instalação: Paraná

05/02/2018
147,97

Descrição da sua fatura

RESUMO VALOR (R$) PRESTADORA TELEFONICA	
Plano Contratado / Serviços Mensais	
Internet	
Serviço Internet Power Smart 15 Mega (038)	84,71
Telefone	
Ilimitado Local Smart - Assinatura Mensal 1 linha (029)	45,54
Ilimitado Local Smart - Franquia Mensal (029)	29,23
Total	**159,48**
Ligações	
Ligações Locais Excedentes	0,00
Total	**0,00**
Serviços Eventuais	
Isenção de Cob. por Interrupção Pontual do Serviço Voz	-1,51
Total	**-11,51**
TOTAL GERAL A PAGAR	**147,97**

Histórico de consumo

Total utilizado em min:seg
das faturas com vencimento em:

Tipo de Ligação	Dezembro	Janeiro	Fevereiro
Minutos Locais Utilizados	25:00	12:00	5:00

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC).
Telefonia fixa e internet: 103 15.
Para TV por assinatura: 106 15.
Pessoas com necessidades especiais de fala/audição, ligue 142.
Para saber qual a loja Vivo mais perto de você acesse www.vivo.com.br
O relatório detalhado está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.

Mensagem para você

Participe do Conselho de Usuários da Vivo. Mais informações www.vivo.com.br/conselhodeusuarios

Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos orgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. O ressarcimento por inoperância é realizado em conformidade com as Resoluções: Para STFC artigo 32° da Resolução Anatel n° 426/2005; para SCM artigo 46° da Resolução Anatel n° 614/2013 e para TV artigo 6° da Resolução 488/2007. Para realizar ligações de longa distância, consulte os Códigos das Prestadoras: 12 Algar • 13 Fonar • 14 Oi • 15 Vivo • 16 Viacom • 17 Transit • 18 Spin Telecom • 21 Claro • 23 Intelig • 24 Dialdata • 26 IDT • 27 Aerotech • 29 T-Leste • 31 Telemar • 32 Convergia • 34 ETML • 35 Easytone • 36 DSLI Vox • 37 Golden Line Hello Brazil • 65 Telecom 65 • 71 Yip • 72 Locaweb • 73 Plumium • 75 Vipway • 76 Smart Voip • 81 Datora • 85 America Net • 89 Conecta • 91 IP Corp Telecom • 96 Amigo Telecom • 98 Alpha Nobilis.
Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br. Recurso de atendimento VIVO, ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para pessoas com necessidades especiais de fala/audição.

(038) PSABLG/003/POS/SCM (029) PAS 042/POS/LOCAL (029) PASG 042/POS/LOCAL

Destaque Aqui

DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA CORRENTE
Banco BRASIL, Agência 0352

Autenticação Mecânica

Nome do Cliente EVERTON HENRIQUE FARIA			Sr. Caixa, favor não receber pagamento parcial.	
Código do cliente	Código para Cadastramento de Débito Automático	Número da Fatura	Data de Vencimento	Valor a Pagar (R$)
8999 9812 6192	899998126192-2	0550796714-0	05/02/2018	147,97

vivo

84680000001 6 47970082089 3 99981261920 6 55079671499 0

000050

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE N° 06/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2018

Ratifico a pretendida inexigibilidade, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93, a favor do Sr. EVERTON HENRIQUE FARIA, pessoa física inscrita no CPF nº. 048.007.599-94 e RG 9.181.413-7, prestação de serviços de assessoria técnica em serviços especializados no âmbito da política municipal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, cujo valor total é R$-30.000,00 (trinta mil reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 01 de março de 2018.

Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

000051

Alan Rogério Pi
Prefeito Mun

PREFEITURA MUN
Estado d
CNPJ 76.27

EXTRATO DO CONTRA

Referência: Dispensa de Licitação – Compra Dir

Data de Assinatura do Contrato: 27/02/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Unifor

CONTRATADO: CASTRO MÁQUINAS E INSUMOS

CNPJ Nº: 76.937.085/0001-09

ENDEREÇO: Avenida Brasil, nº 6.109 – Zona 05,

OBJETO: Aquisição de uma Roçadeira manua
logradouros públicos e jardinagem, do Município d

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 2.190,00 (

Prazo de Vigência: 30/03/2018

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Pa

Unifor, (Pr), 27 de Fevereir

Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 06/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2016

Ratifico a pretendida inexigibilidade, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93, a favor do Sr. EVERTON HENRIQUE FARIA, pessoa física inscrita no CPF nº. 048.007.599-94 e RG 9.181.413-7, prestação de serviços de assessoria técnica em serviços especializados no âmbito da política municipal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, cujo valor total é R$-30.000,00 (trinta mil reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 01 de março de 2018.

Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº29/2018

Ratifico a pretendida inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/936, a favor da empresa S.D.M. COMÉRCIO E MONTAGEM DE COMPONENTES ELETRÔNICOS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 81.478.521/0001-50, para retirada de equipamento controlador de pulsos máster de dois cruzamentos e fazer nova configuração de sinalização de equipamento controlador de pulsos máster de um sentido de um cruzamento do Município de Marialva-Pr. O valor total importa em R$-2.300,00 (dois mil e trezentos reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 23 de fevereiro de 2018.

Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de ANGULO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1077/2018 de 27/02/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 1.000.000,00 (um milhão reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.002.00.000.0000.0.000	DIVISÃO DE OBRAS	
11.002.15.452.0008.1.014	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO	
543 - 4.4.90.51.00.00	41602 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
	Total Suplementação:	**1.000.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação.

Receita 2.1.1.9.00.11.00.0000000 Fonte: 1589		1.000.000,00
	Total da Receita:	**1.000.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ANGULO , Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2018.

ROGÉRIO ALECIDO BERNARDO
Prefeito

000052

CONTRATO Nº 34/2018 - P.M.M.

Termo de contrato que entre si celebram a **O MUNICÍPIO DE MARIALVA** e o Senhor **EVERTON HENRIQUE FARIA.**

Por este instrumento de contrato, que fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno com sede nesta cidade de Marialva, Estado do Paraná, a Rua Santa Efigênia n° 680, inscrito no CNPJ sob n° 76.282.680/000l-45, neste ato representado pelo seu **Prefeito**, Senhor **Victor Celso Martini**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o **Senhor Everton Henrique Faria**, pessoa física inscrito no CPF sob nº 048.007.599-94 e RG nº 9.181.413-7, expedido pela SSP/PR, domiciliado na Rua São João, nº. 124. Apartamento 703, Zona 07, na cidade de Maringá, Estado do Paraná doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si, justos e avençados e na melhor forma de direito, o presente contrato, de acordo com as normas de direito e do Processo Licitatório - modalidade "**Inexigibilidade nº 06/2018"** - P.M.M., homologado em 01 de março de 2018, que integra o presente Termo e da Lei Federal n° 8.666 de 25 de julho de l.993 com as introduções alterado pela Lei n° 8.883/94, 9.648/98 e pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Prestação de serviços de assessoria técnica em serviços especializados no âmbito da política municipal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, constantes de sua Proposta Comercial:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE ENTREGA E LOCAL

2.1 – Fica estabelecido que a assessoria e confecção terá duração de 160 (cento e sessenta) horas, aproximadamente 10 (dez) meses.

2.2 – Local dos serviços serão indicados na ordem de serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – Fica ajustado o valor do presente Contrato em R$-30.000,00 (trinta mil reais)

3.2 – A presente despesa onerará sob a dotação orçamentária do Código e Local sob os nºs: 08.001.08.244.0003.2.073.3.3.90.36.00.00. – 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.36.00.00. – 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 – O pagamento será efetuado da seguinte forma: em 05 (cinco) parcelas, e sem reajuste e será feito pela Prefeitura Municipal de Marialva, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA QUINTA – DO SERVIÇO

5.1 – O serviço deverá ser realizado, conforme segue:

1. **OBJETIVO / METODOLOGIA**

Organizar o processo de gestão das ações de políticas públicas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social –SUAS, preparando a equipe técnica para elaboração de instrumentos de gestão afim de implementar os planos municipais da política de assistência social, bem como implementá-los por meio do gerenciamento das demandas sociais.

A metodologia adotada para a execução deste trabalho consiste nas técnicas de trabalho *1º)* ***brainstorming*** (tempestade de ideias) – que consiste em uma atividade desenvolvida para explorar a potencialidade criativa de um indivíduo ou de um grupo - criatividade em equipe - colocando-a a serviço de objetivos pré-determinados; ***2ª) Educação Popular*** - estabelecida por Paulo Freire, que entende "a educação popular como o esforço de mobilização, organização e capacitação das classes populares; capacitação científica e técnica" (FREIRE,1999. p.19).

2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

As atividades serão desenvolvidas tendo em vista a organização das políticas de assistência social do munícipio considerando a gestão básica e especial.

Proteção Social Básica:

1ª) Organização do Protocolo de Atendimento da Gestão Básica;

2ª) Organização do Regimento Interno dos Serviços e Programas Ação Jovem, Centro de Referência de Assistência Social, Interarte e Centro de Convivência do Idoso;

3ª) Reorganização dos Benefícios Eventuais.

Proteção Social Especial:

1ª) Organização do Protocolo de Atendimento da Gestão Especial;

2ª) Assessoria técnica para a elaboração do Projeto Político Pedagógico – PPP do Serviço de Medidas Socioeducativas do Município - MSE;

3ª) Acompanhamento dos Serviços de Proteção Social Especial.

Gestão da Política do SUAS

1ª) Organização dos Serviços da Gestão do SUAS;

2ª) Reorganização do Serviço de Inclusão Produtiva;

3ª) Reorganização do Organograma Interno da Secretaria;

4ª) Revisão da Lei Orgânica da Política de Assistência Social Municipal;

5ª) Reorganização do Programa Cadastro Único e Bolsa Família;

Controle Social

1ª) Organização da Secretaria Executiva dos Conselhos da área de Assistência Social;

2ª) Organização do Setor de Cadastramento e Recadastramento dos Conselhos;

3ª) Revisão das Leis Municipais que contemplam os Conselhos de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente;

4ª) Acompanhamento da elaboração dos Regimentos Internos dos Conselhos de Assistência Social; dos Direitos da Criança e do Adolescente; dos Direitos do Idoso e de Segurança Alimentar e Nutricional.

3. PONTOS DE ARTICULAÇÃO

1. Política de Assistência Social com ênfase no âmbito Municipal (Cadastro Único, Programa Bolsa Família, BPC, PAIF, PAEF, SCFV);
2. Programas e Projetos no âmbito do SUAS;
3. Controle Social no SUAS;
4. Política de Atendimento no SUAS;
5. Articulação da Rede de Serviços;
6. Legislação do SUAS.,

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1 – Pelo atraso injustificado na entrega, será cobrada da empresa contratada a multa no valor de 0,2% (zero dois por cento) ao dia, calculado sobre o valor total e corrigido da proposta.

6.2 – A inexecução parcial do objeto, a Prefeitura Municipal rescindirá o mesmo, aplicará as multas cabíveis e pagará a Contratada, depois de descontados os valores devidos, pelas partes contratuais cumpridas.

6.3. – No caso de rescisão contratual, motivada por falta ou descumprimento da proposta, a empresa adjudicatária pagará uma multa rescisória fixada em 20% (vinte por cento), calculado sobre o valor total e corrigido da proposta.

6.4 – a empresa adjudicatária será responsabilizada por eventuais perdas e danos sofridos pela Prefeitura Municipal.

6.5 – Aplicam-se, ainda as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1 – A rescisão contratual poderá ser:

7.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos previstos nos incisos I a XII do art. 78 da Lei 8.666/93;

7.1.2. Amigável, por acordo das partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

7.2. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pela Administração, com as conseqüências previstas no item 7.2.

7.2.1. Os casos omissos e em dúvida serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor, e em especial pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações

7.3.Constituem motivos para a rescisão contratual os previstos no art. 78 da Lei 8.666/93.

7.3.1. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

7.3.2. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarretará as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1 O prazo de vigência deste contrato iniciará após as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marialva, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir as dúvidas que acaso possam surgir da execução do presente contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná em 01 de março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
VICTOR CELSO MARTINI
PREFEITO MUNICIPAL

EVERTON HENRIQUE FARIA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Claudio Virgentin
CPF : 160.477.619-68

Nome: Marcos Dias dos Santos
CPF : 021.407.169-30

000056

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 34/2018
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76.282.680/0001-45)
CONTRATADA : EVERTON HENRIQUE FARIA. (CPF: 048.007.599-94)
OBJETO : Prestação de serviços de assessoria técnica em serviços especializados no âmbito da política municipal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.
REAJUSTE : O valor do presente Contrato não sofrerá reajuste.
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-30.000,00 (trinta mil reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LICITAÇÃO : Inexigibilidade nº 06/2018
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 01 de março de 2018

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

Prefeitura Do Município De Mandaguacu

Estado Do Parana
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, nº 176 - FONE/FAX (44) 3245-8400
CNPJ: 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 06/2017

Objeto: EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA UBS DO PARQUE OURO VERDE

Ficam devidamente informados os licitantes participantes da Tomada de Preço 6/2017, que o prosseguimento da mesma será no dia 05 de março, às 9:00 Horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu.

Prefeitura de Mandaguaçu, 28 de fevereiro de 2018.

Aldi Bocchi Junior
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2018

Referência: Tomada de Preço nº 01/2018

Processo Administrativo nº 03/2018

Data de Assinatura do Contrato: 28/02/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor – Pr.

CONTRATADO: D. Gomes da Rocha e Cia Ltda – Me

CNPJ Nº 11.092.297/0001-80

ENDEREÇO: Rua Princesa Isabel, 806, Centro, Lobato, Estado do Paraná.

OBJETO: Contratação de empresa com especialidade em construção de muros e demais obras complementares na unidade básica de saúde (UBS), do município de Uniflor, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 24.817,32 (Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e Dezessete Reais e Trinta e Dois Centavos)

Prazo de Vigência: 30/04/2018

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Uniflor (Pr), 28 de fevereiro de 2018.

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 34/2018
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA, (CNPJ/MF: 76.282.600/0001-46)
CONTRATADA : EVERTON HENRIQUE FARIA, (CPF: 048.007.569-94)
OBJETO : Prestação de serviços de assessoria técnica em serviços especializados no âmbito da política municipal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.
REAJUSTE : O valor do presente Contrato não sofrerá reajuste.
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LICITAÇÃO : Inexigibilidade nº 06/2018
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 01 de março de 2018

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL - MEI.

Objeto: Aquisição de ovos de páscoa, chocolates, formas e papéis destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo Menor Preço Por Item.
Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 580 Marialva-Pr ou www.marialva.pr.gov.br
Recebimento das Propostas: até 15 de março de 2018 às 16:00 hs
Abertura das Propostas: 16 de março de 2018 às 09:00 hs
Informações: (44) 3232-8372 (voz e fax) ao compras@marialva.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2018.

CLAUDINEI VERGENTIN
Secretário Municipal de Administração

MUNICIPIO DE FLORESTA

Estado do Paraná
Exercício: 2018

RELAÇÃO DE VALORES RECEBIDOS DO GOVERNO FEDERAL
Período de 01/01/2018 a 31/01/2018

De ordem do senhor(a) Prefeito(a) Municipal, ADEMIR LUIZ MACIEL para fins de cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20 de Março de 1997. Comunico à Vossa Senhoria que o município de Floresta de recebeu do Governo Federal os recursos a seguir discriminados, que se destinarão, quando for o caso, [illegible] cumprimento de convênios ou contratos celebrados:

Receita	Data	Descrição
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00	10/01/2018	Cota Parte do Fundo [illegible]